

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BELÉM – PA**

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA**

**SIMONE MARIA PALHETA PIRES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**

**Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

**Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

**Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: José Ricardo Caetano Costa; Simone Maria Palheta Pires – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-856-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28 : 2019 : Belém, Brasil).

CDU: 34



## **XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA**

### **DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

---

#### **Apresentação**

No dia 14 de novembro de 2019, no XXVIII, em Belém do Pará, nosso Grupo de Trabalho de DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL, é enriquecido com a apresentação de 15 artigos. Um dia após a vigência das duras regras impostas pela EC n. 103 /19 (antiga PEC 6/19), as reflexões em torno da previdência, saúde e assistência social predominaram nos artigos e debates que se seguiram após as apresentações dos autores. O processo de judicialização destas políticas, o que incluiu outros direitos sociais como a moradia e educação, também foram objetos de estudos dos autores e autoras que apresentaram seus trabalhos acadêmicos.

Segue, portanto, uma breve sinopse destes excelentes trabalhos selecionados e apresentados, ficando o convite para que este debate seja ampliado e ganhe outras dimensões, de modo que possamos refletir, crítica e academicamente, sobre todos estes direitos sociais no delicado momento vivido em nosso País.

No artigo “A DEMOCRACIA E A JUDICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS”, apresentado por Winston de Araújo Teixeira, o autor analisa o conceito de democracia, bem como a judicialização dos direitos sociais. Analisa a violação dos direitos sociais, pesquisando a cerca da democracia, especialmente no que respeita aos direitos trabalhistas e o processo de flexibilização.

No artigo denominado “AS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS PERSPECTIVAS JURÍDICA E ACADÊMICA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA ATUALIZADA”, de Edmundo Alves De Oliveira, Fernando Passos, os autores objetivam construir um arcabouço teórico para sustentar a análise das ações afirmativas, especialmente na questão educacional, tendo como referência as publicações do Scopus e as legislações vigentes. Analisam a quantidade de publicações realizadas a partir destes dados.

No artigo denominado “A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ (PA) E SEU DIREITO AO RECONHECIMENTO COMO SUJEITO DE DIREITO E DE SER PROTEGIDA E RESGUARDADA, de Ana Elizabeth Neirão Reymão, Arnaldo José Pedrosa Gomes, propõe a discussão sobre a violência sexual contra a criança e o adolescente no Marajó (Pará) e a importância do direito ao reconhecimento dos mesmos como sujeitos de direito, analisando sentenças de processos

judiciais de estupro de vulnerável na Comarca de Ponta de Pedras. Apontam, na pesquisa, a falta de proteção das vítimas nos processos estudados.

No artigo denominado “AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA: UMA ANÁLISE A RESPEITO DA INCIDÊNCIA DO "ABATE-TETO", de Raquel Varela Alípio, Carla Cristiane Ramos De Macedo, os autores buscam a fundamentação nos conceitos e entendimentos vigentes, por enriquecimento sem causa por parte do Estado e como se dá a aplicação do denominado “abate-teto”.

No artigo denominado “DIREITO À MORADIA: UMA VISÃO FACE AO DIREITO AMBIENTAL E A NECESSIDADE DE JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM POSSÍVEIS CONFLITOS DE NORMAS”, de Alessandra Castro Diniz Portela, Gisele Albuquerque Morais, as autoras buscam a análise do direito fundamental à moradia, enfocando as limitações trazidas pelo Direito Ambiental, bem como a obrigação do Estado em garanti-la. Analisam o processo de judicialização de políticas públicas, sustentando esse processo.

No artigo denominado “DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITO DE SAÚDE”, de autoria de Fernando da Silva Luque, o autor analisa os direitos e garantias fundamentais à saúde, descrevendo a distribuição de medicamentos, observados os institutos da reserva do possível e o princípio do mínimo existencial, dos primórdios normativos pátrios à Magna Carta.

No artigo denominado “ERRADICAÇÃO DA POBREZA: CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA PARA O CUMPRIMENTO DO ODS1 (OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 1) DA AGENDA 2030 DA ONU”, de Rodimar Silva Da Silva, Martín Perius Haeberlin, reflete sobre o Programa Bolsa Família (PBF) contribui para o cumprimento do ODS1, de erradicação da pobreza, da agenda 2030-ONU. Analisa que as políticas públicas de inserção ao mercado de trabalho para geração de renda, além das políticas de inclusão social como garantias de direitos, precisam ser transversais e integradas ao PBF.

No artigo denominado “IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 SOBRE A SAÚDE ESTADUAL”, de Gleice de Nazaré Barroso Lima, Eliana Maria De Souza Franco Teixeira, as autoras investigam as consequências trazidas pela Emenda Constitucional nº 95 de 2016, no que diz respeito ao orçamento público e aos repasses de verbas pela União aos Estados e Municípios, especificamente à Região Norte, Estado do Pará, e à desproporção dos níveis de desigualdades sociais visíveis naquele Estado.

No artigo denominado “MALVERSAÇÃO DE DIREITO SOCIAL EM TEMPOS DE REFORMAS: REFLEXÕES SOBRE AS FINALIDADES E FRAGILIDADES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA”, de Viviane Freitas Perdigão Lima, Renata Caroline Pereira Reis, analisa o benefício assistencial continuada na, enfocando o relatório produzido pela Controladoria Geral da União, cujo relatório apontou várias irregularidades na concessão deste benefício.

No artigo denominado “O DEBATE SOBRE O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO E UMA ANÁLISE DAS (IN)CONSTITUCIONALIDADES DA PEC 06/2019”, de Joaner Campello De Oliveira Junior e Carlos Alberto Simões de Tomaz, os autores analisam os processos de reformas da previdência social, especialmente no que respeita à EC 287/2016 e da EC 06/2019. Avaliam em que medida a capitalização, o BPC e a desconstitucionalização da matéria previdenciária confrontam a constituição brasileira e as normas internacionais.

No artigo denominado “O MÍNIMO EXISTÊNCIAL E A INAPLICABILIDADE DA RESERVA DO POSSÍVEL: A ESSENCIALIDADE DOS DIREITOS À SAUDE BÁSICA E À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL”, de Witan Silva Barros e Norma Sueli Alves dos Santos Vidal, as autoras buscam analisar a essencialidade dos direitos à saúde básica e a educação fundamental frente à reserva do possível, buscando responder a seguinte problemática: a concretização dos direitos à saúde e à educação está sujeita a critérios objetivos para inaplicabilidade da reserva do possível? Para tanto, analisam a legislação e a jurisprudência do STF, acerca da questão da saúde, nos últimos dez anos.

No artigo denominado “O NÚCLEO ESSENCIAL DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E OS TRATAMENTOS NO EXTERIOR”, de Luciana Gaspar Melquíades Duarte e Victor Luna Vidal, os autores investigam o tratamento jurisprudencial do direito fundamental à saúde relativamente à realização de pedidos de custeio de tratamentos de saúde no exterior. Investigam o núcleo essencial do direito à saúde, analisando as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, apontando os parâmetros utilizados por estes dois Tribunais, propondo outro critério para a concessão destes benefícios.

No artigo “O PROCESSO DE RESSIGNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS E DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL”, de Simone Maria Palheta Pires, a autora analisa a ressignificação dos direitos e políticas sociais, tendo como marco histórico a redemocratização. No artigo, a autora apresenta as seguintes questões norteadoras: 1) Os direitos e políticas sociais foram ressignificados em um cenário de crise do Estado do bem-estar social? 2) Como a conjuntura

política influencia na efetividade dos direitos sociais e na elaboração de políticas públicas? 3)  
A transição de uma gestão neodesenvolvimentista para um governo neoliberal tem  
contribuído para manter as conquistas sociais?

Uma ótima leitura e proveito de todos(as).

Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa (FURG)

Profa. Dra. Simone Maria Palheta Pires (UNIFAP)

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação  
na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento.  
Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

**AS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS PERSPECTIVAS JURÍDICA E ACADÊMICA:  
UMA ANÁLISE HISTÓRICA ATUALIZADA**

**AFFIRMATIVE ACTIONS ON LEGAL AND ACADEMIC PERSPECTIVES: AN  
UPDATED HISTORICAL ANALYSIS**

**Edmundo Alves De Oliveira  
Fernando Passos**

**Resumo**

O objetivo foi construir arcabouço teórico sustentador para a análise das ações afirmativas, tendo como referências as publicações na plataforma Scopus e as Legislações vigentes. Apresenta-se um mapeamento do estado da arte, com foco explícito no campo jurídico. Buscou-se evidenciar como os principais autores do campo do direito avaliam a igualdade e isonomia dos direitos humanos. Constatou-se que há uma limitação de referências de autores do campo do direito em bases indexadas, sendo o objeto de pesquisa “ações afirmativas” dominado por pesquisas da área de ciências sociais aplicadas, principalmente cientistas políticos e sociólogos

**Palavras-chave:** Cotas, Normas jurídicas, Bibliometria, Scopus

**Abstract/Resumen/Résumé**

The objective was to build a supportive theoretical framework for the analysis of affirmative actions, having as references the publications in Scopus and the Legislation in force. A state of the art mapping is presented, with explicit focus on the legal field. It was sought to highlight with the main authors of the field of law evaluate the equality and equality of human rights. It was found that a limitation of references of authors from the field of law in indexed bases, the research objective "affirmative actions" is dominated by research in the area of applied social sciences.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Quotas, Legal norms, Bibliometrics, Scopus

## 1 INTRODUÇÃO

Políticas públicas é o Estado em ação, representa todas as decisões do legislativo, executivo e judiciário, no plano municipal, estadual, federal; seja em organizações públicas, autarquias, empresas públicas, agências reguladoras e instituições do terceiro setor cujas atividades sejam financiadas pelo público. Em linhas gerais, é tudo aquilo que se decide fazer ou não para alterar determinada realidade social, logo, envolve três dimensões: a política enquanto objeto de alteração da realidade e promoção do bem estar social, a política enquanto processo de negociação; e o político enquanto agente público. Neste contexto, ganha destaque, no âmbito deste trabalho, todas as ações e omissões do Estado Brasileiro para promover a equidade, a isonomia e o direito das minorias via políticas de ações afirmativas, que sejam capazes de reduzir as desigualdades inerentes às questões de raça, etnia, gênero e deficiência. Ainda nesse plano de fundo, tem-se como direcionador, as limitações da atuação que o Estado enfrenta por consequência do arcabouço jurídico/legal, isso porque, tal como indicado pela máxima “ao poder pública só é facultado realizar, aquilo que foi previsto em lei”, explicita que as questões centrais deste trabalho são as leis que regulam as ações afirmativas.

Nota-se que estas questões, muitas vezes, foram exploradas pela literatura. O objetivo deste texto é identificar as vertentes teóricas que exploram essa temática e as lacunas existentes para que novas investigações sejam conduzidas. Sendo assim, o objetivo geral do estudo é fazer um levantamento da produção científica acerca da temática das legislações e das políticas públicas para as ações afirmativas. Os objetivos específicos consistem em identificar as características dos pesquisadores e da produção científica. Com o intuito de responder a seguinte questão: Quais as características da produção acadêmica sobre a temática ações afirmativas? Para tanto, utilizou-se de uma pesquisacientífica pautada na técnica da bibliometria, que se utilizou da análise de artigos científicos presente na Base de Dados Scopus, levando em consideração os seguintes métodos de análise: Co-author, Co-word e Citation.

Neste contexto introdutório, cabe uma breve discussão em torno do caráter intervencionista das ações afirmativas. Percebe-se que as características do padrão de intervenção do estado brasileiro, seguem um modelo securitário, meritocrático e corporativo em uma sociedade sem pleno emprego que consolidou o conceito de cidadania regulada (SANTOS, 1979), neste imbróglio há estratificação dualizada do acesso entre os que têm proteção e os que não têm. Sendo assim, muito dos direitos fundamentais apresentam um alcance muito reduzido, produzindo uma heterogeneidade perversa que determina diferentes níveis salariais (SÁTYRO, 2014).



Mesmo com as mudanças paradigmáticas trazidas pela Constituição Federal de 88, mantém-se uma sociedade estratificada, uma sociedade de cidadãos que acessam diferentes conjuntos de direitos sociais (SÁTYRO, 2014). Percebe-se, que a história brasileira de proteção social resultou em acentuadas diferenças no capital humano (heterogeneidade educacional + heterogeneidade de saúde) este, por sua vez, são determinantes para a manutenção de níveis muito diferenciados de inserção no mercado de trabalho e, portanto, para a manutenção de altos índices de desigualdade de renda (SÁTYRO, 2014).

Para alterar este quadro, faz se presente as políticas das ações afirmativas. Conceitualmente, ação afirmativa pode ser entendida como uma medida que concede maiores benefícios à população inferiorizada, marginalizada ou minorizada, seja por questões econômicas, políticas, históricas ou culturais, para que estes atores sociais possam estar em nível de igualdade com os demais indivíduos da sociedade. Este é um tema de interesse crescente pela academia, pelos juristas e pelos estadistas. No âmbito deste artigo será evidenciado tal importância.

Para tanto, este texto foi construído em um lógica de 6 seções, sendo esta introdutória, que contextualizou o tema e evidenciou o objeto de interesse. A próxima que evidencia a discussão em torno dos direitos humanos e as ações afirmativas. A terceira que analisa o aparato legal para proteger e garantir as ações de igualdade e justiça social. A quarta explica os procedimentos metodológicos, na sequência tem-se a análise dos resultados e por fim, as considerações finais.

## **2 OS DIREITOS HUMANOS E AS AÇÕES AFIRMATIVAS**

Os Direitos Humanos Fundamentais compõem um construído axiológico presente no passado e no presente, que fundamenta-se em um processo histórico de luta e ação social, no, espaço simbólico de conflitos entre dominantes e dominados na perspectiva bourdiana (BOURDIEU, 2001). Deste processo histórico passa-se a busca gradativa das três dimensões, ou gerações de direito fundamentais, as quais se coexistem harmonicamente. A primeira geração alcança os direitos individuais e políticos, que são verdadeiros direitos de defesa, impondo limites à ação estatal. A segunda Geração corresponde aos direitos sociais, econômicos e culturais, que são o direito à saúde, à educação, à previdência social. A terceira geração alcança os direitos difusos, que rompem à individualidade do ser humano para abarcar grande parcela do grupamento ou a própria espécie, do que é exemplo o meio ambiente (OLIVEIRA, 2014; GARCIA, 2006).

Nota-se que, desta luta constante, surge uma ampla gama de direitos definidos e garantidos em diversos instrumentos jurídicos, internacionais e nacionais (BONAVIDES, 2008). Sendo assim, contemporaneamente, o problema principal do direito constitucional não é juridicizar o Estado Social, até porque a Constituição de 88 imprimiu uma latitude sem precedentes, na conjunta atual, o problema fulcral encontra-se em como estabelecer meios para efetivar esses direitos. Neste sentido, Trindade (1998) observa que há a necessidade de se criar instrumentos jurídicos que levem à prática, ou seja, políticas de Estado que sejam capazes de promover ações de longo prazo que alterem as estruturas perversas do capitalismo brasileiro, da democracia fragilizada e da cidadania regulada (ESPING-ANDERSEN, 2007). Portanto, é possível entender que se deve ao Estado o desenvolvimento de instrumentos como as políticas públicas voltadas a estender a todos os indivíduos os direitos fundamentais, incluindo os direitos sociais (GARCIA, 2006; BONAVIDES, 2008; TRINDADE, 1998; SHCIER, 2002).

Indica-se que as ações afirmativas originaram-se no século XX, nos Estados Unidos da América, com a promulgação das leis dos direitos civis (1964). A aprovação de tais instrumentos foi impulsionada por pressão de grupos organizados da sociedade civil. Que reivindicavam o princípio moral fundamental da não discriminação. De um modo geral, os argumentos jurídicos combinados com o movimento social foram capazes de efetuar profunda mudança nas leis e atitudes norte-americanas (OLIVEIRA, 2014).

Mas a ação afirmativa não ficou restrita aos Estados Unidos. Experiências semelhantes são observadas em vários países da Europa Ocidental, como verifica-se na Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba, dentre outros. Nesses diferentes contextos, a ação afirmativa assumiu formas como: ações voluntárias ou de caráter obrigatório, ou como estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação (MOEHLECKE, 2002).

### **3 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA PROMOÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL**

O Brasil, historicamente, implementa políticas públicas brasileiras de promoção da igualdade, dotados de uma perspectiva social, com medidas redistributivas ou assistenciais (MUNANGA, 1996). Em uma perspectiva histórica, o primeiro registro encontrado da discussão em torno do que hoje reconhece pelo termo “ações afirmativas” data de 1968, quando técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de

colaboradores afrodescendente como única solução para o problema da discriminação racial no mercado de trabalho (SANTOS, 1999). Entretanto, tal lei não chega a ser elaborada. Somente nos anos de 1980 houve a primeira formulação de um projeto de lei nesse sentido, porém este projeto não foi aprovado pelo Congresso Nacional, e as reivindicações da sociedade se avolumam (OLIVEIRA, 2014).

Com a redemocratização do país, alguns movimentos sociais começaram a exigir uma postura mais ativa do Poder Público diante das questões como raça, gênero, etnia, e a adoção de medidas específicas para sua solução, como as ações afirmativas. Como reflexo, com a redemocratização e a nova constituinte, a igualdade ganhou papel de destaque no arcabouço jurídico, explicitados principalmente:

- No artigo 1º, inciso III, que consubstancia a dignidade da pessoa humana, no qual todo ser humano deve ser tratado digna e respeitosamente por seus semelhantes, sem discriminação de raça, sexo e cor, origem;
- O inciso LXXIV que instituiu que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, bem como, no inciso LXXVI, que prevê a gratuidade para o registro civil de nascimento e para as certidões de óbito.
- O Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais, capítulo II, artigo 7º, que estabelece como direito dos trabalhadores, a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos; e
- O Título III Da Organização do Estado, capítulo VII Da Administração Pública, no seu artigo 37, que estabelece que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

Nota-se que em 1995 foi institucionalizada a primeira política de cotas adotada nacionalmente. Através da legislação eleitoral, foi estabelecida uma cota mínima de 30% de mulheres para as candidaturas de todos os partidos políticos. No âmbito do ensino, em 1996 é lançado, um Programa Nacional dos Direitos Humanos que procurou desenvolver ações afirmativas com o objetivo de promover o acesso aos cursos de graduação e tecnólogos de ponta, como também a elaboração de políticas públicas compensatórias para a comunidade negra. Em relação ao mercado de trabalho, novas leis buscaram garantir quotas em concursos públicos para negros, pardos e índios. Além de reservas de contratação para portadores de deficiências.

Hoje, diversos instrumentos jurídicos disciplinam a igualdade e a isonomia do cidadão. Entre as normas vigentes, este trabalho observa com um olhar especial as seguintes:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:
- DECRETO Nº 4.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.
- DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- DECRETO Nº 65.810, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1969. Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial
- DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.
- DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012: Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- DECRETO Nº 9.034, DE 20 DE ABRIL DE 2017: Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio
- LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- LEI Nº 10.558, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002. Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências.
- LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.
- LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
- LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

- LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
- LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997. Estabelece normas para as eleições.

Estas normativas são provas de que o Estado brasileiro reconhece a existência de um problema de discriminação racial, étnica, de gênero e de restrições que devem ser combatidas via políticas públicas e via defesa do interesse humano. Ressalta-se que estes instrumentos, quase que exclusivamente, observam as questões raciais, étnicas ou sociais, tendo como grupos de intervenção os negros, afro-brasileiros, indígenas, quilombolas, as mulheres, os deficientes e alunos oriundos da instituição pública.

Como pontuado anteriormente, um dos objetivos deste texto, é avaliar se a literatura brasileira, em periódicos de impacto, analise as questões das ações afirmativas, sob a ótica jurídica. Busca-se mapear as principais publicações e autores desta seara, implementando a metodologia delineada na sequência.

#### **4METODOLOGIA**

Neste contexto, é válido observar que, atualmente, tem se discutido sobre a árdua e necessária tarefa de mensurar, caracterizar e qualificar a ciência, avaliando o resultado da atividade intelectual de pesquisadores e estudiosos (ARAÚJO; ALVARENGA, 2011). Sendo este, justamente, o objetivo deste artigo, efetivou-se um levantamento e uma caracterização da

produção científica que retrata a temática das políticas públicas de ações afirmativas. Em termos metodológicos, esta pesquisa teve objetivo qualitativo e quantitativo, seguiu a lógica descritiva e explicativa, foi viabilizada pela pesquisa documental, e calcada na estratégia da bibliometria. Ressalta-se que a bibliometria é a aplicação de técnicas estatísticas e matemáticas para descrever aspectos da literatura. Sua principal finalidade é mapear e analisar a produtividade de autores, instituições, áreas de conhecimento e o fator de impactos dos periódicos (LEITE FILHO, 2008), para esclarecer os processos de comunicação e evolução de uma disciplina para demonstrar sua evolução e utilização histórica (VASCONCELOS, 2015).

De acordo com Vanti (2002), os principais objetivos da bibliometria são: (1) Identificar as tendências e o crescimento do conhecimento em uma área; (2) Identificar as revistas do núcleo de uma disciplina; (3) Mensurar a cobertura das revistas secundárias; (4) Identificar os usuários de uma disciplina; (5) Prever as tendências de publicação; (6) Estudar a dispersão e a obsolescência da literatura científica; (7) Prever a produtividade de autores individuais, organizações e países; (8) Medir o grau e padrões de colaboração entre autores; (9) Analisar os processos de citação e co-citação; (10) Determinar o desempenho dos sistemas de recuperação da informação; (11) avaliar os aspectos estatísticos da linguagem, das palavras e das frases; (12) Avaliar a circulação e uso de documentos em um centro de documentação; por fim, (13) Medir o crescimento de determinadas áreas e o surgimento de novos temas. Estes objetivos foram, também, perseguidos nesta pesquisa, tal como indicado na seção de resultados.

Quando do estudo da Bibliometria, se torna essencial o conhecimento das três principais leis: Lei do quadrado inverso de Lotka (1926) – se refere ao cálculo de produtividade de autores, ou seja, em determinada área do conhecimento existem muitos autores produzindo pouco material científico e poucos autores muito produtivos; Lei de Bradford – se refere a dispersão de autores em diferentes periódicos científicos, com o objetivo de determinar o periódico que mais se concentra artigos sobre determinada área; Lei de Zipf – se refere a frequência de palavras em determinado texto, a partir desta foi formulado o princípio do mínimo esforço, ou seja, há uma economia do uso de palavras, a mesma palavra será utilizada diversas vezes indicando o assunto do documento (ARAÚJO, 2006; SANTOS; KOBASHI, 2009; GUEDES; BORSCHIVER, 2005).

Com base nessas leis, foi definida uma sequência de etapas para a execução da análise bibliométrica deste trabalho, conforme apresentado a seguir:

1. Escolha do banco de dados: Optou-se pelo banco de dados da Scopus. A escolha dessa base de dados justifica-se pelo fato de ser multidisciplinar, de retornar registros

consistentes sobre os termos pesquisados e de permitir a exportação dos dados para softwares gerenciadores de referências bibliográficas.

- Escolha das palavras-chave e período de pesquisa: Efetivaram-se múltiplas buscas na referida base. O quadro a seguir evidencia as palavras-chaves utilizadas, os filtros delimitados e os referidos resultados alcançados.

<b>Síntaxe de busca</b>	<b>Resultado</b>
(título-abs-chave (racial e quotas) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	51
(título-abs-chave (racial e quotas) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	44
(title-abs-key (affirmative and action) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	255
(title-abs-key (affirmative and action) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	164
(title-abs-key ( quota and system) and all (brazil) and (limit-to (doctype, "ar"))	166
(title-abs-key (policy) and title-abs-key (quota) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	151
title-abs-key ( ações and afirmativas) and (limit-to (doctype, "ar"))	24
(title-abs-key (electoral and quotas) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	33
(title-abs-key ( ações and afirmativas) and title-abs-key ( cotas)) and (limit-to (doctype, "ar"))	3
(title-abs-key (disabled and quotas) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	8
(title-abs-key (ethnic and quotas ) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	20
(title-abs-key ( quota and law ) and all (brazil)) and (limit-to (doctype, "ar"))	61

**Quadro 1** - Quantificação dos artigos localizados por buscador na Scopus

Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

É importante observar que a cada busca efetivada, os resultados eram salvos em uma lista que consolidava os encontrados. Salienta-se que a base de dados Scopus, automaticamente, encontra e exclui resultados duplicados, promovendo uma primeira parametrização dos dados. Ao final desta primeira etapa haviam sido localizados 510 artigos. Procedeu-se então a leitura do título, resumo e palavras chaves a fim de promover uma filtragem e seleção de artigos que retratem, de fato, a política brasileira de cotas. Como exemplo desta etapa, nota-se que foram excluídos artigos que retratavam cota de poluição, desmatamento, reciclagem, comercialização e tratamentos médicos. Ficaram tão somente, textos que discutiam as questões de acesso, desigualdade e isonomia, seja no âmbito da igualdade racial, de classe, de gênero, eleitoral, dentre outros. Nota-se que o foco foi a seleção de trabalhos ancorados no bojo das ações afirmativas e que tinham como objeto de análise o Brasil. Nessa segunda rodada foram selecionados 213 documentos do tipo artigos públicos em revistas.

- Exportação dos registros: O resultado das buscas bibliográficas nas bases científicas foi exportado e carregado na ferramenta de gerenciamento de referências bibliométricas o

EndNote, gerando um conjunto único com todos os artigos. Criada pela Thompson Reuters, essa ferramenta permite a exportação de informações, como título, autores, ano de publicação, local de publicação e instituição, informações analisadas neste trabalho.

4. Análise dos dados: após a padronização de todos os dados, foi possível realizar operações de análise com rapidez e precisão. Alguns dos dados bibliométricos retirados das publicações foram: quantidade de publicações por ano, tipos das fontes de publicação (eventos ou periódicos) e dos autores a quantidade, a instituições de vínculo e os países de origem.
5. Para análise foram utilizados os softwares de apoio, Nvivo@ e VOSViewe.

## **5 AS PUBLICAÇÕES QUE REFERECIAM AS AÇÕES AFIRMATIVAS**

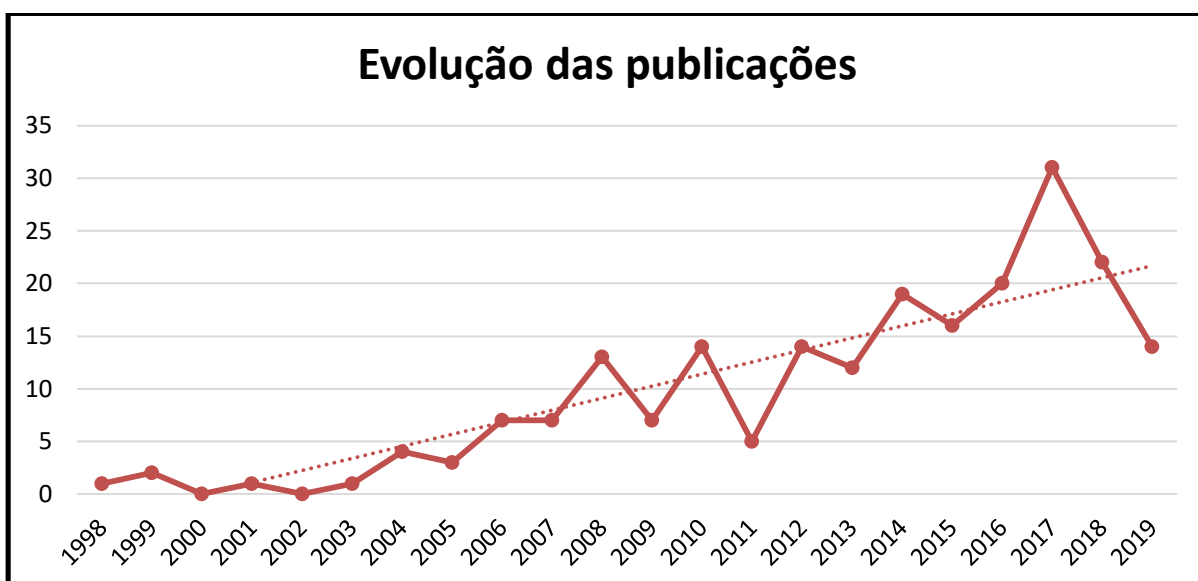
Nota-se que há diversos conceitos para as ações afirmativas. Menezes (2001) defende que as ações afirmativas são medidas especiais que buscam eliminar os desequilíbrios existentes entre determinadas categorias sociais até que eles sejam neutralizados. Sarmiento (2007) define como sendo as medidas públicas ou privadas, de caráter coercitivo ou não, que visam promover a igualdade substancial, através da discriminação positiva de pessoas integrantes de grupos que estejam em situação desfavorável, e que sejam vítimas de discriminação e estigma social. Elas podem ter focos muito diversificados, como mulheres, os portadores de deficiência, os indígenas ou os afrodescendentes, e incidir nos campos mais variados, como educação superior, acesso a empregos privados ou a cargos públicos, reforço à representação política ou preferências na celebração de contratos.

De um modo geral, o campo de atuação das ações afirmativas deve ser amplo, e sua característica principal é a concretização de direitos fundamentais, onde a igualdade apresenta-se como o direito norteador base, em busca da materialização dos demais direitos sociais (OLIVEIRA, 2014). No Brasil, a maioria dos estudos desenvolvidos sobre as ações afirmativas concentram-se em alguns pontos específicos: 1) analisam os reflexos do modelo norte-americano, mais especificamente das políticas de cotas; 2) consideram o caráter histórico e a constituição do preconceito no Brasil, e as possibilidades e ação afirmativa nesse contexto; 3) formulam análises legais sobre sua aplicabilidade, ou 4) finalmente, analisam os programas já existentes.

Na Scopus as publicações deste campo iniciam-se em 1998, e desde então permanecem em profundo crescimento, tal como indicado na figura 1. Ao longo do período, foram produzidos 220 artigos, dos quais 70% na área de ciências sociais aplicadas; 8% da área de artes



e humanidades, 7% em psicologia, 6% da economia, 4% da área de gestão, 2 % em saúde; e 1% em cada uma das seguintes áreas: ciência da decisão; multidisciplinar; e engenharia.



**Figura 1** – Evolução dos artigos publicados na Scopus  
 Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Constatou-se que este tema apresenta uma elevada dispersão de autores, foram localizados 160 pesquisadores, sendo que destes 77% publicou um único artigo; 15% publicaram dois artigos e apenas 8% publicaram 3 ou mais artigos. Evidencia-se que estes 8%, publicaram 20% dos trabalhos. Esse resultado, de um lado, evidencia que a grande maioria dos pesquisadores perpassam por este tema, não sendo as ações afirmativas objeto de investigação principal. O quadro que segue sintetiza as informações dos pesquisadores mais produtivos. Nota-se que se estes pesquisadores mantêm certa regularidade na publicação, os mesmos buscam com recorrência produzir conteúdo de impacto.

Autores mais produtivos	Informações das publicações		
	Artigos	Coautores	Revista e Ano
<b>Bailey, SR</b>	Support for race-targeted affirmative action in Brazil	Fialho, F., Peria, M	Ethnicities , 2018
	How states make race: New evidence from Brazil	Fialho, F.M., Loveman, M	Sociological Science, 2018
	Unmixing for race making in Brazil		American Journal of Sociology, 2008_
	Group dominance and the myth of racial democracy: Antiracism attitudes in Brazil		American Sociological Review, 2004
	Brazil in black and white? Race categories, the census, and the study of inequality	Loveman, M., Muniz, J.O.,	Ethnic and Racial Studies, 2012

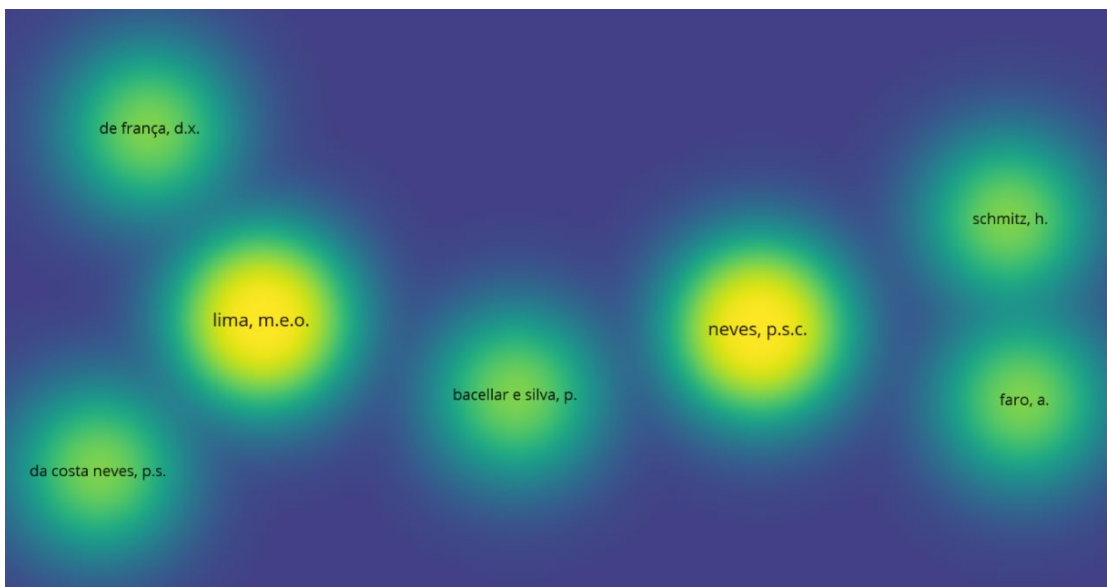
	Remaking Racial Inclusion: Combining Race and Class in Brazil's New Affirmative Action	Peria, M.,	Latin American and Caribbean Ethnic Studies, 2014
<b>Tannuri-Pianto, M.</b>	Black Movement: Using discontinuities in admissions to study the effects of college quality and affirmative action	Francis-Tan, A.,	Journal of Development Economics, 2018
	Inside the black box: affirmative action and the social construction of race in Brazil	Francis-Tan, A.,	Ethnic and Racial Studies, 2015
	Endogenous race in Brazil: Affirmative action and the construction of racial identity among young adults	Francis, A.M.,	Economic Development and Cultural Change, 2013
	The redistributive equity of affirmative action: Exploring the role of race, socioeconomic status, and gender in college admissions	Francis, A.M.	Economics of Education Review, 2012
	Using Brazil's racial continuum to examine the short-term effects of affirmative action in higher education	Francis, A.M.,	Journal of Human Resources, 2012
<b>Araújo, C.</b>	The limits of women's quotas in Brazil		IDS Bulletin, 2010
	Women's entrance, trajectories and access to the legislative - A comparison between Brazil and Argentina		Dados, 2007
	Social indicators and electoral system's impacts on women's chances in elections and their interactions with the mechanism of quotas	Alves, J.E.D	Revista Estudos Feministas, 2010
	Gender quotas for candidacy to the legislature: The Brazilian case as compared to international experience		Dados, 2001
<b>Campos, LA</b>	Ação afirmativa no brasil: Multiculturalismo ou justiça social?	Feres Júnior, J.	Lua Nova, 2016
	Egalitarian liberalism and affirmative action: From moral theory to public policy	Feres Júnior, J	Revista de Sociologia e Política, 2013
	Race-based affirmative actions in Brazilian public higher education: An analytical overview	Daflon, V.T., Feres Júnior, J.	Cadernos de Pesquisa, 2018
	"We have a dream" - Social scientists and the controversy on racial quotas in press		Revista de Sociologia e Política, 2012
<b>Heringer, R.</b>	Democratization of higher Education in Brazil: From inclusion targets to academic success		Revista Brasileira de Orientacao Profissional, 2018

	Student retention policies in public higher education in comparative perspective: Argentina, Brazil and Chile		Education Policy Analysis Archives, 2017
	Toward a new concept of student support: Lessons from the recent experience in Brazil's Federal Universities		Advances in Education in Diverse Communities: Research, Policy and Praxis, 2015
	Elements for an analysis of quota students and scholars in the course of ufrj education	Honorato, G.S.	Caderno CRH, 2015
<b>Htun, M.</b>	Gender, parties, and support for equal rights in the Brazilian Congress		Latin American Politics and Society, 2006
	Is Gender like Ethnicity? The Political Representation of Identity Groups		Perspectives on Politics, 2004
	From "racial democracy" to affirmative action: Changing state policy on race in Brazil		Latin American Research Review, 2004
<b>Lima, MEO</b>	The introduction of quotas in university: Paternalism and threat to the position of the dominant groups	Neves, P.S.C., Bacellar e Silva, P.	Revista Brasileira de Educaçao, 2014
	Affirmative action and ethnic identity in black and indigenous Brazilian children	de França, D.X.,	Journal of Conflict and Violence, 2010
	Perceptions of social justice and attitudes of candidates for university places and university students about quotas for Negroes and coloureds in public universities	Da Costa Neves, P.S.	Revista Brasileira de Educacao, 2007
<b>Melo-Silva, LL</b>	University quotas in Brazil: Analysis of a decade of scientific production	Guarnieri, F.V.	Psicologia Escolar e Educacional, 2017
	Perspectives of students preparing for university entrance examination about university quotas	Guarnieri, F.V.	Psicologia e Sociedade, 2010
	Affirmative action in higher education: Routes of discussion in the last five	Guarnieri, F.V.	Psicologia e Sociedade, 2007
<b>Oliven, A.C.,</b>	Negros e indígenas ocupam o templo branco: Ações afirmativas na ufrgs	Oliven, A.C., Bello, L.	Horizontes Antropologicos, 2017
	African-brazilians and natives in an elite university: The impact of affirmative action on students in brazil	Bello, L.	Voprosy Obrazovaniya, 2016
	Inclusion policies in Brazilian Elite universities		Advances in Education in Diverse

			Communities: Research, Policy and Praxis, 2015
<b>dos Santos, SA</b>	Between left and right: Are descendants of slaves in Brazil still Black		Cultural Dynamics, 2015
	Affirmative action and political dispute in Today's Brazilian Academe		Latin American Perspectives, 2014
	Affirmative actions: Polemics and possibility about racial equality and the role of the state	Cavalleiro, E., Da Silva Barbosa, M.I., Ribeiro, M.	Revista Estudos Feministas, 2008
	Who is black in Brazil? A timely or a false question in Brazilian race relations in the era of affirmative action?	Anya, O.C.	Latin American Perspectives, 2006
	Sistema de cuotas, fraudes e hiper-racismo en Brasil	Nunes, G.H.,	Revista Mexicana de Sociologia, 2019
<b>Valente, R.R.</b>	Performance of students admitted through affirmative action in Brazil	Berry, B.J.L	Latin American Research Review, 2017
	The vicious circle: effects of race and class on university entrance in Brazil		Race Ethnicity and Education, 2017
	The impact of race and social economic status on university admission at the University of São Paulo		Latin American and Caribbean Ethnic Studies, 2016

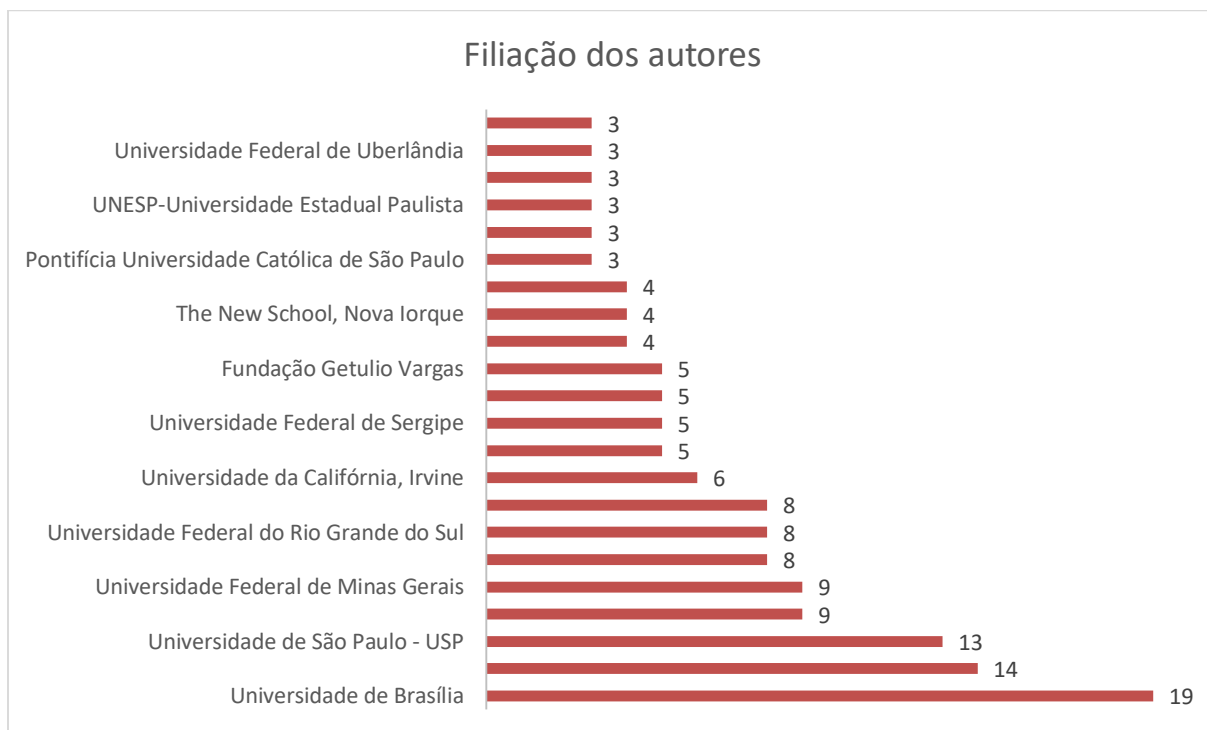
**Quadro 2** – Principais autores que publicam na Scopus sobre ações afirmativas  
Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

A figura (FIG. 2) que segue evidencia a existência de 7 clusters de autores, os quais mantem associações nas publicações e pesquisas.



**Figura 2** – Principais clusters de pesquisadores sobre ações afirmativas na Scopus  
 Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

De um modo geral, nota-se que os pesquisadores que investigam as ações afirmativas atuam, principalmente, na universidade de Brasília, Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade de Califórnia, tal como evidenciado na figura 3.



**Figura 3** – Filiação dos pesquisadores que produziram artigos sobre ações afirmativas na Scopus  
 Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Outro ponto investigado na pesquisa foram os principais sub temas deste campo do saber. Nota-se (Quadro 3) que de um modo geral há 5 clusters de pesquisa, um primeiro





**Figura 5** – Nuvem de palavras: principais assuntos indicados nos artigos da Scopus sobre ações afirmativas  
 Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

Outro resultado da pesquisa refere-se aos periódicos, objetivou-se investigar concentração e dispersão da área. Percebe-se que houve 121 periódicos indexados na Scopus e que publicaram sobre ações afirmativas no Brasil. Deste total, 19% concentrou 46,5% das publicações. Nota-se que as principais revistas da área, foram: Ensaio, Revista Estudos Feministas, Cadernos de Pesquisa, Educação e Pesquisa, Dados, Education Policy Analysis Archives, Revista de Antropologia, Educação e Sociedade, Psicologia e Sociedade, Revista Brasileira de Educação, Estudos Avancados, IDS Bulletin, Latin American and Caribbean Ethnic Studies, Latin American Perspectives, Latin American Research Review, Lua Nova, Opinião Pública, Academia (Greece), Compare, Cultural Dynamics, Economia Aplicada, Electoral Studies, Espacios e Estudos de Psicologia. Percebe-se que nenhuma é da área do direito.

Ainda, foi investigado os artigos com maior citação. O quadro 4 evidencia estes resultados. Como pode ser observado, parte investiga a questão da ação afirmativa no âmbito das questões de gênero e participação política; outros avaliam no âmbito do acesso ao ensino superior. Nota-se que o trabalho com maior impacto científico é o de Htun (2004), o autor avalia a política pública de ações afirmativas para a população negra, explora como o Estado constrói a raça na sociedade e como as ideias conduzem à mudança de políticas, via interesse presidencial e legitimado por acordos internacionais.

Artigo	Referência	Citações
From "racial democracy" to affirmative action: Changing state policy on race in Brazil	Htun, M. Latin American Research Review Open Access, v.39, n.1, p.60-89, 2004	178

<b>Is Gender like Ethnicity? The Political Representation of Identity Groups</b>	Htun, M. Perspectives on Politics, v.2, n.3, p. 439-458, 2004	148
<b>The incumbency disadvantage and women's selection to legislative office</b>	Schwindt-Bayer, L.A. Electoral Studies, v. 24, n. 2, p.227-244, 2005	84
<b>Expansion without equity: An analysis of current policy on access to higher education in Brazil</b>	McCowan, T. Higher Education, v.53, n.5, p. 579-598, 2007	57
<b>Unmixing for racemaking in Brazil</b>	Bailey, S.R. American Journal of Sociology, v.114, n.3, p.577-614, 2008	56
<b>Educational Inequality by Race in Brazil, 1982-2007: Structural Changes and Shifts in Racial Classification</b>	Marteletto, L.J. Demography, v.49, n.1, p. 337- 358, 2012	41
<b>Quota laws for women in politics: Implications for feminist practice</b>	Krook, M.L. Social Politics, v. 15, n.3, p. 345- 368, 2008	38
<b>Paving paradise: The road from "racial democracy" to affirmative action in Brazil</b>	Martins, S.D.S.; Medeiros, C.A.; Nascimento, E.L. Journal of Black Studies, v.34, n. 6, p. 787-816, 2004	37
<b>Gender, parties, and support for equal rights in the Brazilian Congress</b>	Htun, M., Power, T.J. Latin American Politics and Society, v.48, n. 4, p. 83-104, 2006	35
<b>Using Brazil's racial continuum to examine the short-term effects of affirmative action in higher education</b>	Francis, A.M., Tannuri-Pianto, M. Journal of Human Resources, v. 47, n. 3, p. 754-784 , 2012	34

**Quadro 4** – Artigos sobre ações afirmativas com maior número de citação  
Fonte: Resultados da pesquisa (2019)

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho, procurou-se fornecer material capaz de subsidiar futuras pesquisas em torno das questões afirmativas. Como evidenciado, as Ações Afirmativas são compatíveis com o texto constitucional, pois este apresenta todos os preceitos que autorizam sua utilização para a diminuição das desigualdades sociais. Além disso, foi evidenciado que as ações afirmativas não podem ser confundidas como sinônimo dos sistemas de cotas, pois este é apenas uma espécie do gênero ação afirmativa. Além disso, as ações afirmativas não devem ser criadas restritamente a um determinado grupo social e apenas de uma forma, podendo ser públicas ou privadas, devendo ter um caráter amplo, identificando todos os grupos sociais que necessitam de maiores benefícios para terem seus direitos concretizados, devendo ser realizado



um grande estudo para sua aplicação e respeitados os limites do direito à igualdade para não banalizar a medida.

Constatou-se que, no âmbito acadêmico, este é um campo que se reveste, cada vez mais, de autonomia, cresce e se fortalece o número de publicações, periódicos e autores dedicados ao tema, apesar de ainda existir baixa concentração dos mesmos.

Nota-se ainda que há um predomínio das pesquisas na área das ciências sociais aplicadas, e que a área do direito apresenta baixíssimo impacto na produção de conhecimento sobre o tema, infere-se que os pesquisadores ainda não se apropriaram do hábito de publicar seus achados em revistas de alto impacto, haja visto a baixa expressão de autores localizados na Scopus.

Ao finalizar, é válido efetivar um alerta. Há vários grupos da sociedade que se encontram em posição desigual em relação aos demais indivíduos, de forma com que os direitos fundamentais não são materializados. Além dos tradicionalmente conhecidos, negros, mulheres e deficientes físicos, há grandes desigualdades em grupos regionais, cabe às políticas públicas de ações afirmativas, na conveniência, atuarem para reduzir toda e qualquer desigualdade. Cabe também à academia, a função de pesquisa e de se apropriar de investigações neste campo. Em especial, cabe aos pesquisadores da área do direito promoverem discussões teórico-práticos do assuntos, contribuindo para alteração da realidade brasileira.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, C. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em questão**, v. 12, n. 1, p. 11-32, 2006.
- ARAÚJO, R. F.; ALVARENGA, L.. A bibliometria na pesquisa científica da pós-graduação brasileira de 1987 a 2007. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 16, n. 31, p. 51-70, 2011.
- BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. Ed. Malheiros, 23ª edição, 828 p., 2008.
- BOURDIEU, P. **Poder, derecho y clases sociales**. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2001.
- ESPING-ANDERSEN, G. Um Estado de bem-estar social para o século XXI. **O debate global sobre a terceira via**, p. 193-244, 2007.
- GARCIA, E. O Direito à Educação e suas Perspectivas de Efetividade. **Revista Forense**, v. 383, p. 83-112, 2006.
- GUEDES, Vânia LS; BORSCHIVER, Suzana. Bibliometria: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. **cinform—encontro nacional de ciência da informação**, v. 6, 2005.
- LEITE FILHO, G.A. Padrões de produtividade de autores em periódicos e congressos na área de contabilidade no Brasil: um estudo bibliométrico. **RAC**, v.12, n.2, p.533-554, 2008.

- MENEZES, P. L. A Ação Afirmativa (Affirmative Action) no Direito Norte Americano. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2001.
- MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa** – FCC, São Paulo, n.1, fasc. 117, p.197-217, nov., 2002.
- MUNANGA, K. O Anti-racismo no Brasil. In: MUNANGA, K. (org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: Edusp, p.79-111, 1996.
- OLIVEIRA, E. A. Políticas públicas sociais: ações afirmativas como instrumento jurídico para concretização da igualdade e o acesso à educação. **Nucleus**, v. 11, n. 1, 2014.
- PIOVESAN, F. Ações Afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo - SP, v. 35, n. 124, p. 43-56, 2005.
- SANTOS, R. N. M.; KOBASHI, N. Y. Bibliometria, cientometria, infometria: conceitos e aplicações. **Pesq. bras. Ci. Inf.**, Brasília, v.2, n.1, p.155-172, jan./dez. 2009.
- SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- SARMENTO, D. A igualdade ético-racial no direito constitucional brasileiro: discriminação de fato, teoria do impacto desproporcional e ação afirmativa. In: CAMARGO, Marcelo Novelino (Org.). **Leituras Complementares Constitucional: direitos fundamentais**. 2. ed. Salvador: Jus Podivm, p. 187-215, 2007
- SATYRO, N. G. D. Padrões distintos de bem-estar no Brasil: uma análise temporal. **Opin. Publica**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 219-251, Aug. 2014 .
- SCHIER, A. C. R. **A participação popular na administração pública: o direito de reclamação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 273 p., 2002.
- TRINDADE, J. D. L. Anotações Sobre a História Social dos Direitos Humanos. In: Grupo de Trabalho de Direitos Humanos. (Org.). **Direitos Humanos: Construção da Liberdade e da Igualdade**, 1ª ed. São Paulo - SP: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, v. 1, p. 21-163,1998.
- VANTI, Nadia Aurora Peres. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. **Ciência da informação**, v. 31, n. 2, p. 152-162, 2002.
- VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Estudos Bibliométricos: procedimentos metodológicos e contribuições. **Revista de Ciências Jurídicas**, v. 15, n. 2, 2015.